



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI

Requerimento de nº. 66/2012.

Assunto: Construção de uma creche para a folha 31, *município de Marabá.*

Senhores Vereadores

Requeiro na forma regimental, ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado cópia desta solicitação para Prefeitura Municipal de Marabá e cópia para secretaria de Obras, sobre a solicitação acima.

Justificativa

O direito à creche para crianças de zero a três anos ampara-se na Constituição Federal brasileira. Desta forma solicitamos aos meus nobres pares que voltemos nossa atenção para a folha 31 com a iminência da construção de uma creche para tal localidade. Quando as famílias não têm condições de atender minimamente às suas crianças, a ausência de uma política pública que as auxilie acaba alimentando inúmeras violações. Já alijadas de seu direito à educação, as crianças ficam expostas a situações de exploração sexual e trabalho infantil, e os pais podem ter o direito de guarda questionado; tudo isso devido à omissão do Estado.

Sala das Sessões em 10 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB